



EDITAL

N.º 2/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA
CARLA MARIA NUNES TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA AMADORA

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião realizada em 20 de novembro de 2013, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária de 13 de novembro de 2013, que aprovou por unanimidade os valores do tarifário referentes à quota de disponibilidade de saneamento para 2014, conforme se discriminam:

Mapa do tarifário.

Quota de disponibilidade de saneamento para o ano de 2014
Utilizadores domésticos

Calibre do Contador	Valor mensal Quota de Disponibilidade	Valor Diário
De 15 mm a 20 mm	€ 4,8384	€ 0,1613
Superior a 20 até 30 mm	€ 12,0960	€ 0,4032
Superior a 30 até 50 mm	€ 24,1920	€ 0,8064
Superior a 50 mm	€ 48,3840	€ 1,6128

Mapa do tarifário.
Quota de disponibilidade de saneamento para o ano de 2014
Utilizadores não-domésticos

Calibre do Contador	Valor mensal Quota de Disponibilidade	Valor Diário
De 15 mm a 20 mm	€ 6,0480	€ 0,2016
Superior a 20 até 30 mm	€ 12,0960	€ 0,4032
Superior a 30 até 50 mm	€ 24,1920	€ 0,8064
Superior a 50 mm	€ 48,3840	€ 1,6128

* Estão isentos do pagamento da quota de disponibilidade de água todos os utilizadores domésticos cujo rendimento bruto considerado para efeito de IRS não ultrapasse o valor anual da retribuição mínima mensal garantida.

** As Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras e Amadora, estão isentos, no que respeita às regas, do pagamento da quota de disponibilidade de água.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor após a sua publicação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 17 de janeiro de 2014

A Presidente,



Carla Tavares